

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO nº 04/2013

O Vereador **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES** Prefeito Municipal, indicar:

PROJETO DE LEI QUE CRIE OU IMPLANTE A GUARDA MUNICIPAL DE TERRA BOA.

Justifica-se tal indicação, haja vista que o nosso município vem crescendo de maneira significativa nos últimos anos. Junto com o crescimento a exemplo do que acontece em nossa região e por todo Brasil houve também um maior crescimento do uso e consumo de drogas, do vandalismo, roubos, furtos e até mesmo homicídios. Nosso município não ficou livre de tais delitos. Portanto a Formação, Criação ou Implantação da Guarda Municipal possibilitará uma maior segurança a população. Justifica-se ainda que o efetivo da Polícia Civil e Militar em nosso município é muito pequeno e não há possibilidade de resolver a falta de policiais com o aumento significativo e a contento para sanar a questão da insegurança em nosso município. Justifica-se ainda pelo fato que nos municípios onde foi criada a referida Guarda Municipal, o registro da criminalidade caiu acentuadamente.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013.

VALTER COLONELLO
Vereador